

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.686, de 24/08/2018, nº de protocolo 353229, referente ao **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2016** celebrado entre a SEAD e o IGEPREV.
ONDE SE LÊ: Prestação de serviços ao cidadão, por intermédio da implantação de Centrais de Atendimentos – CATEN nas unidades de Atendimento à População “Estação Cidadania” localizadas nos municípios de Marabá e Santarém.
LEIA-SE: ampliar a prestação de serviços nas Unidades de Atendimento à População “Estação Cidadania”, na Região Metropolitana e no interior do Estado, em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único do instrumento. Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 353716

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº **33.673**, de 06/08/2018, nº de protocolo **346073**, referente ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2018**.
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 27/07/2018
LEIA-SE: Data da Assinatura: 02/08/2018
ONDE SE LÊ: RUTH PINA - Secretária de Estado de Administração, em exercício
LEIA-SE: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO - Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 353725

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 122, de 23 de agosto de 2018.
O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos conforme abaixo pormenorizado:
Fiscal: Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Matrícula n.º 702285/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR TOTAL	ROCEDIMENTO
BASIS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A. CNPJ n.º 11.177.162/0001- 57	CTR Nº 041/2017/ IOE	Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software	R\$ 3.064.950,00	ADESÃO ATA RP 01/2017 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2015 -SRP do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro
	CTR N.º 032/2018/ IOE		R\$ 2.407.550,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 353736

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 121 de 23 de agosto de 2018.
O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,
Considerando o Laudo Médico nº 194861A/1–SEAD
RESOLVE:
I - Formalizar a concessão, de 30 (Trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** no período de **06.06.2018 a 05.07.2018**, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3151662 /1**, ocupante da função de ASSIST.OP.GRÁFICAS B.
II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 06.06.2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 353962

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 216 DE 24 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações e que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32798 de 01 de janeiro de 2015, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA**, matrícula nº. 57222770, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2018, firmado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E EVENTOS, CNPJ: 34.892.620/0001-02 que tem por objeto prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL , para atender as necessidades desta EGPA.
Art. 2º - Designar o servidor, **CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO**, matrícula nº 5912774, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 353830

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.989 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
R E S O L V E M:
DESIGNAR, os servidores JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Identificação Funcional nº 5607965/1 , Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Corregedoria Fazendária – COFAZ e MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, Identificação Funcional nº 5128560/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento Monitoramento e estudos Técnicos de Fiscalização – CPAF, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 033/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a EMPRESA A. GRELO CABRAL ADVOCACIA & IMOBILIARIA, referente à locação de duas salas de imóvel não residencial, situado na Av. Visconde de Souza Franco nº05, Espaço Corporativo nº 1201/1202, Edifício Quadra Corporate, Reduto, Belém/PA, para instalação e funcionamento das unidades fazendárias COFAZ - Corregedoria Fazendária e da CPAF - Centro de Pesquisa e Análise Fiscal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES
Diretora de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 354001

PORTARIA N. 1.987 DE 21 DE AGOSTO 2018

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00004/CPAD, datado de 21/08/2018, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 0059/2014-GSAT/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E. n. 32.696 de 31/07/2014, no qual solicita

a prorrogação da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que em razão da necessidade deste colegiado processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de provas necessárias à formação de sua convicção quanto à verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com Parágrafo Único do Artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810/94, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias a partir de **31/08/2018**, a Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 0059-GSAT/SEFA, de 25/07/2014, presidida pelo servidor, **DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 21 / 08 / 2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
Protocolo: 353854

ERRATA

PORTARIA Nº 200 de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018.
Servidor SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO SÁ
Onde se lê: a contar de 16/08/2017
Leia-se: a contar de 16/08/2018.

Protocolo: 353750

PORTARIA N. 1.981 DE 21 DE AGOSTO DE 2018
A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00114-CPAD, datado de 21/08/2018, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 342-GSAT/SEFA, de 03/04/2013, publicada no DOE, edição n.º 32.378, de 17/04/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **29/08/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 342/GSAT/SEFA de 03/04/2013, presidida pela servidora **ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5706475/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 21 / 08 / 2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
Protocolo: 353836

PORTARIA Nº 1.982 DE 21 DE AGOSTO DE 2018
A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00113-CS, datado de 20/08/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.307 de 03/02/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **27/08/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, presidida pela servidora **FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 21 / 08 / 2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
Protocolo: 353851